

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DOS IDOSOS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

Clóvis Chaves Prates¹

RESUMO

Este trabalho de conclusão do curso de Serviço Social relata um processo teórico-prático que foi executado pelo estagiário Clóvis Chaves Prates que pôde presenciar no decorrer dos dias na ILPI Lar do Ancião de Bento Gonçalves, onde durante o período pode conhecer a estrutura, contando com o apoio de toda equipe, sanando suas dúvidas para que o trabalho pudesse fluir, tendo acesso a todos os setores, conhecendo todos os instrumentos utilizados pela instituição, dentre eles, a parte teórica, metodológica e o modo operacional-ético dentro de cada setor, responsável pela execução do trabalho, podendo entender o funcionamento e a cada dia que passava, maior era o aprendizado com toda aquela estrutura funcionava. As demandas identificadas foram levadas a coordenação e direção do campo onde juntos debatíamos e quantas vezes eles puderam me contar e relatar as dificuldades que ali enfrentavam para achar uma solução e fazer daquele problema um aprendizado e que sim, precisava ser resolvido para que no dia seguinte continuasse fazendo com aquela engrenagem fosse concertada e a máquina da estrutura continuasse funcionando, afinal trata-se de vidas e de pessoas, que precisam que tudo isso funcione. Esse trabalho está sendo apresentado e desenvolvido em cinco capítulos, que fala de vínculos familiares e comunitários, pesquisa na qual foi desenvolvida através do método qualitativo.

Palavras-chave: Idosos. Acolhimento Institucional. Assistente Social.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata-se da conclusão da graduação em Serviço Social e das vivências e percepções do graduando, fomentado na corroboração de autores que visam o serviço social e o processo de acolhimento de instituições de longa permanência de idosos (ILPI's).

A pesquisa irá abordar o movimento do envelhecimento no país, o impacto da burguesia no que se tornou uma classe devido ao seu aumento progressivo nos últimos anos: os idosos. Sabe-se que a população vem envelhecendo e com isso, trouxe consigo demandas e atribuições tanto do poder público, privado e pessoal de cada família, mostrando assim a importância do condicionamento saudável na velhice, além das políticas públicas e o papel do assistente social como protagonista no papel de defender os direitos do idoso.

O trabalho foi estruturado e norteado pelo Estágio Curricular Obrigatório I e II, dividido em dois semestres, com 225 horas por semestre, a fim de produção prática

¹ Discente do Curso de Serviço Social da Universidade La Salle - Unilasalle, matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão I, sob a orientação da Prof. Dra. Estelamaris de Barros Dihl E-mail: estelamaris.dihl@unilasalle.edu.br. Data de entrega: 30 nov. 2023.

e teórica, através de observação naturalística in loco no Lar do Ancião de Bento Gonçalves – RS.

Para desenvolver a pesquisa, foi organizada em cinco capítulos. O segundo capítulo traz o contexto familiar no modelo neoliberal; seguidamente pelo processo de envelhecimento; o impacto das políticas públicas visadas pela óptica de garantia ou violação de direitos, O Lar do Ancião e sua organização; e as atribuições do assistente social na ILPI. No capítulo três, consta a questão social como instrumento norteador o acolhimento institucional e suas problemáticas. O capítulo quatro fomenta o processo prático em uma ILPI, com registros fotográficos e entrevistas com os residentes durante a execução do projeto do Estágio I e II. O último capítulo demonstra as considerações finais como conclusão da pesquisa.

2. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DOS IDOSOS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

2.1. A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA NO CONTEXTO NEOLIBERAL

Entende-se que o neoliberalismo é um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que defendem a não participação do Estado na economia, onde deve haver total liberdade do comércio para garantir o crescimento econômico e o desenvolvimento social de um país, sendo assim, observa-se que neste contexto neoliberal, uma instituição tem suas definições e atribuições, assim como uma família, que é reconhecida como uma instituição responsável, inicialmente, onde busca manter as necessidades ordinárias e extraordinárias que compõem uma família. Segundo Mendonça (2013) a família é:

“A família é um agrupamento de indivíduos unidos por motivos de parentesco ou afinidade. Na realidade, os seres humanos não formam uma família unicamente com o objetivo de procriação, e, as formas como se congregam não são semelhantes em todas as sociedades humanas. E na contemporaneidade, a dimensão histórica da família atesta que ela pode assumir configurações diversificadas em sociedades ou grupos sociais heterogêneos.”

Sendo assim, atualmente, existem diversas famílias que compõem o cenário brasileiro, tais como: as famílias monoparentais, anaparental, famílias simultâneas, reconstituídas após divórcios, uniões homossexuais, unipessoais, adotivas, extensas e nucleares; e as que se formam por afetividades. Portanto, pode-se observar a

pluralidade de famílias no Brasil e isto está relacionado ao fator histórico da construção do país, pois existiram mudanças no cenário econômico, cultural, político e social que caracterizam tais diversidades. Gomes e Pereira (2005, p.358) sinalizam as diversidades como:

Nos últimos vinte anos, várias mudanças ocorridas no plano socioeconômico cultural, pautadas no processo de globalização da economia capitalista, vêm interferindo na dinâmica e estrutura familiar e possibilitando alterações em seu padrão tradicional de organização. Assim, não se pode falar de família, mas de famílias, para que se possa tentar contemplar a diversidade de relações que convivem na sociedade.

Por isso, o modelo mais conservador foi dando espaço para a liberdade de expressão, busca de direitos e uma nova era, onde o acesso à tecnologia proporciona comunicação e entendimento de mundo com apenas um clique, fazendo com que as pessoas busquem amparo social e estrutural, para assim compor sua escuta, sendo proporcionado apoio e acolhida, para que assim possa atender as demandas da família de forma que o Estado também se torne figura ativa.

Portanto, com a demanda que as famílias brasileiras apresentam, acredita-se que não há espaço para uma ideologia neoliberal, pois entende-se da importância do Estado para o funcionamento e cumprimento das leis que direcionam a família e a população idosa. Mesmo sabendo que o Estado periodicamente é falho em algumas situações, visa-se a importância de políticas públicas que ambicionam a educação e constituição de famílias saudáveis.

Por isso a história é tão importante para entender a conjuntura da participação do Estado na evolução das famílias e o quanto a sociedade busca o empoderamento naquilo que lhes é garantido por lei, desta forma, transforma a família como um lar e não apenas uma instituição e desvencilhando do caráter privativo social, proporcionando aos seus idosos o seu protagonismo, liberdade, acesso a qualidade de vida, como saúde, lazer, cultura e cidadania, que lhes é garantido por lei. Pois sabe-se que a velhice é uma fase complexa da vida do ser humano, onde há possíveis comorbidades e dificuldades de acesso, fazendo com que os idosos se tornem vulneráveis.

2.1 O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO NO BRASIL

Compreende-se que existem diversos termos para definir o que é envelhecimento, onde a OMS (Organização Mundial da Saúde) caracteriza como idosos de 60 a 74 anos; anciões como 75 a 90 anos e em velhice extrema a partir de 90 anos. Contudo, entende-se que o processo de envelhecimento é um reconhecimento atual pelos responsáveis pelas políticas públicas, pois vem crescendo cada vez mais no mundo e por isso a preocupação das organizações em criar possibilidades para poder proporcionar o envelhecimento saudável desta população.

Segundo IBGE (2010 apud BARCELOS, 2016) relatou que no censo de 2010, 10% da população brasileira são idosos, isso mostra que esse grupo é o que mais cresce, devido a diminuição da fecundidade e o aumento da expectativa de vida, além disso, há o avanço da medicina e então melhoria na qualidade de vida, resultando em famílias com mais idosos, que acabam não conseguindo cuidar um aos outros, tendo como alternativa as ILPIs.

O processo de envelhecimento no Brasil é marcado pelo avanço da população idosa pelo prolongamento da vida pelas tecnologias disponíveis, maior acesso a tratamentos e atendimentos e acompanhamento de saúde. Ao mesmo tempo impactada nas políticas públicas, pelo maior número populacional com idade avançada, setor de saúde não tem recursos suficientes para abarcar os diversos tipos de atendimento e o acompanhamento a população idosa, causando desigualdade e vulnerabilidade da população idosa. Sendo assim, Alencar (2004, p. 76)

“Durante a década de 1990, no bojo das profundas alterações sociais econômicas por que passou a sociedade brasileira, aprofundaram-se as desigualdades sociais, constituindo-se, sob novos parâmetros, a exclusão social [...]. O processo de modernização conservadora para a reestruturação do capital tem relegado à margem numerosos contingentes da população em um processo que conduz a classe trabalhadora para os limites imperativos da pobreza. É um quadro social que se revela no crescente empobrecimento das famílias brasileiras, que, cada vez mais, são submetidas a condições de vida e de trabalho extremamente precárias.”

É muita demanda de atenção à saúde, somada ao baixo recurso financeiro dos idosos, que além dos gastos típicos do cotidiano, tem outras demandas que a idade traz, por exemplo, necessidade de acompanhamento sistemático pela saúde, em especial na atenção básica e muitas internações hospitalares; baixa ou nula rede familiar para acompanhá-los no dia-a-dia e nos atendimentos, muitos com suas próprias famílias e trabalho, ficando muitos idosos, mesmo que medicação ou outro

procedimento posso prolongar a vida, mas o cuidado diário está deficitário; aumento da demanda por institucionalização do idoso, pois família não tem condições de arcar com o cuidado 24 horas que alguns demandam. E ainda teremos o impacto futuro dos idosos que optaram ou não puderam ter filhos. Quem o cuidará na velhice? Mesmo que se diga não ser certo o cuidado dos filhos com os pais na velhice, àquele filho(a) que foi cuidado na infância dificilmente deixará de cuidar seus pais.

Corroborando Moragas (2010, p.23):

“É preciso conhecer a idade cronológica, mas também as condições psíquicas, econômicas e sociais da pessoa, para que o conceito resultante 15 represente a totalidade, e não somente aquela dimensão que impressione mais o observador. Para isso é necessária uma mentalidade aberta, que supere preconceitos e atitudes negativas em relação à velhice, e que se considere a idade não como algo determinante das possibilidades vitais de uma pessoa, mas como uma variável acrescida às que condicionam sua situação.”

2.2 POLÍTICAS SOCIAIS PARA POPULAÇÃO IDOSAS: GARANTIA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS?

As políticas sociais são um conjunto de leis e direitos que datados pela Constituição Federal de 1988 formam um novo instrumento para a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade social no Brasil, chamada Assistência Social, como preceito para melhorias na qualidade de vida e cidadania da população vulnerável, inclusive dos idosos, população que vem crescendo cada vez mais no nosso país. Portanto, entende-se que a Assistência Social é:

“A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas. (BRASIL, Lei nº 8.742, 1993).”

Sendo assim, a Assistência Social passou a ser organizada e objetivada através da Lei Federal Nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 2011), na qual corrobora seus objetivos da seguinte forma:

“Art. 2º. A assistência social tem por objetivos:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente,
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
 - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho
 - d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
 - e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família
- II - A vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- II - A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos

A partir disso, a Política de Assistência Social se diferencia do “assistencialismo” e se torna um viabilizador de direitos de todos aqueles que precisam da mesma, corroborando Pereira (2006):

“Isso quer dizer que a partir da Constituição de 1988 e da LOAS, estabeleceu-se, a partir plano legal, a diferença marcante entre a Política Pública de Assistência Social e “assistencialismo” vulgar praticado indiscriminadamente como um desvio ou doença da Assistência.” (PEREIRA, 2006)

A Assistência Social tem como referência a igualdade, equidade e justiça social, promovendo a autonomia do cidadão e seu protagonismo na sociedade, desenvolver seu ser social, através da Seguridade Social, formando um Estado Social que viabiliza os direitos sociais.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), entende-se que seguridade social é uma proteção advinda da sociedade, baseada em movimentos públicos que impedem o domínio e controle da privatização, na qual poderia causar impacto na subsistência de seus integrantes (OIT, 1994)

Segundo Berzins, Giacomini, Camarano (2016), prevê-se que “Constitucionalmente, a assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituída como política pública não contributiva, integrante da seguridade social” (BERZINS. GIACOMINI. CAMARANO, 2016, p. 108).

Compreende-se que no Brasil, esta política tem no seu desenvolvimento a evolução, revolução e algumas regressões, pois é recente a percepção da premência de uma política universal que regularize os direitos sociais daqueles que precisam e por essa dificuldade de organização e finalidades, que por muito tempo a assistência social ficou presa às ações de caridade e filantropia, principalmente as instituições cristãs, onde não havia a garantia do direito social, inviabilizando os movimentos e instrumentos advindos de um técnico, resultando assim em um ciclo falho, que não possibilita a autonomia do sujeito, que poderá se transformar em um indivíduo social.

“Muitas são as políticas focalizadas no idoso, porém, as dificuldades na implementação abrangem desde a captação precária de recursos ao frágil sistema de informação para a análise das condições de vida e de saúde, como também a capacitação inadequada de recursos humanos.”
(FERNANDES, SOARES, 2012, p. 1498)

Sabe-se que em 1993, a Política de Assistência Social iniciou uma nova fase, onde buscou-se os direitos, a universalização aos acessos do que é responsabilidade do Estado e execução de ações. Portanto, corrobora-se Berzins, Giacomini, Camarano (2016):

“Caracteriza-se como uma política de proteção social articulada a outras políticas do campo social voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. Esse sistema de proteção social resulta da ação pública que visa resguardar a sociedade dos efeitos de riscos. A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cria a Assistência Social na Política Nacional do Idoso | 109 uma nova matriz para a assistência social, tendo como perspectiva torná-la visível como política pública e como direito dos que dela necessitam.”

A problematização do envelhecer é: é um direito envelhecer de forma qualitativa na sociedade em que vivemos? Pois como cita-se, a dificuldade de acesso e manejo com as famílias em vulnerabilidade ou com a necessidade desse atendimento é crescente, o que torna um desafio ao profissional da assistência social que busca essa garantia; profissional no qual constrói pautas e instrumentos para ser discutido nas conferências municipais, estaduais e federais, onde é apresentado às demandas de um público que requerem de atendimento social.

Precisa-se entender que o processo de envelhecimento é uma realidade que todos irão passar, por isso a importância das políticas públicas e o entendimento de que este processo é uma fase valiosa da vida e não de forma discriminatória e negativa. Pois segundo Neri (1995, p. 34) a velhice é:

“[...] uma condição individual e grupal de bem-estar físico e social, referenciada aos ideais da sociedade, às condições e aos valores existentes no ambiente em que o indivíduo envelhece, e às circunstâncias da sua história pessoal e de seu grupo etário.”

Portanto, em 2003, houve um marco importante para o movimento de proteção aos idosos, o Estatuto do Idoso, que certifica o acolhimento, cuidado e proteção da população idosa e isto mostra a conquista da garantia de direitos, fortalecendo assim a reivindicação do apoio aos idosos. Posteriormente, as políticas públicas em prol dos cuidados e proteção dos idosos foram se fortalecendo, através da vigilância do Estatuto do Idoso e com a premência em proporcionar amparo, surge em 2006, a Política Nacional do Idoso, que tem por objetivo proporcionar um envelhecimento saudável.

O Estatuto do Idoso, conforme a Lei 10.741, tem como prerrogativa instituir o direito assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (BRASIL, 2003).

Embora a legislação brasileira busque alternativas, ações e projetos para a população idosa, onde no papel seja avançada, sabe-se que na realidade, caminha de forma lenta, pois após o Estatuto do Idoso e a organização e aplicação do Estratégia de Saúde em Família, surgiu ainda mais idosos fragilizados e vulnerabilizados, através das buscas-ativas.

Corroborando Fernandes e Soares (2012):

“É importante destacar que aproximadamente 75% dos idosos encontram-se vivendo de forma independente, sem precisar de auxílio para suas atividades cotidianas. Para essa população é fundamental manter as atividades de promoção e de prevenção, a fim de que continue vivendo de forma independente e autônoma, mantendo sua cidadania. Por outro lado, tem-se em torno de 20% a 25% de idosos que já desenvolveram algum grau de dependência, e essas pessoas precisam de um atendimento diferenciado na saúde e em outros setores. Calcula-se que em torno de 70% a 80% das pessoas idosas são dependentes, única e exclusivamente, dos serviços

públicos de saúde, o que leva a refletir que os serviços de saúde da rede pública precisam se adequar ao envelhecimento populacional, principalmente no que se refere à atenção primária.” (Fernandes e Soares, 2012, p. 1500)

Sendo assim, conclui-se que as políticas públicas são de suma importância para o desenvolvimento do movimento em prol da proteção dos direitos dos idosos, pois sabe-se que houve grandes avanços, mesmo assim, precisamos buscar cada vez mais a proteção dos direitos da população idosa brasileira e universal.

2.3. LAR DO ANCIÃO DE BENTO GONÇALVES – RS

O Lar do Ancião de Bento Gonçalves tem sede e foro na cidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, situado na Alameda Anna Tedesco Variani, 100, CEP 95708-250, podendo abrir filiais até mesmo em outras cidades da federação e no exterior, tem sua fundação em 11 de outubro de 1981. Tem por finalidade o atendimento e abrigo de pessoas idosas e carentes de afeto e amparo e companhia, sem distinção de raça, sexo ou religião, fornecendo moradia, alimentação, assistência médica, odontológica e espiritual.

FIGURA 1 – LAR DO ANCIÃO DE BENTO GONÇALVES



FONTE: Correio do Povo.

O perfil dos idosos que participaram do projeto são 12 homens e 25 mulheres, onde eram solteiros, casados e viúvos, com filhos e netos, alguns possuem família extensa e apresentam idade entre 66 e 100 anos. Todos possuem baixa

escolaridade, com algumas exceções. Em relação a sua renda, todos são aposentados. Todos precisam de inúmeros cuidados, pois possuem comorbidades que necessitam de um olhar atento e protetivo. Os residentes acessam os serviços da rede, como política de Assistência Social e Saúde. Onde atualmente, 8 residentes são beneficiários do BPC e o restante aposentados, seja por idade ou invalidez.

Neste sentido, de acordo com Gomes (2004, p. 192):

“O repasse de um salário mínimo mensal, dirigidos às pessoas idosas e às portadoras de deficiência que não tenham condições de sobrevivência, tendo como princípio central de elegibilidade a incapacidade para o trabalho foi previsto na Constituição Brasileira de 1988, nas disposições relativas à seguridade social, compondo o conjunto de direitos e objetivos da assistência social, a qual figura, pela primeira vez, com o estatuto do direito do cidadão que dela necessitar e sendo dever do Estado. Posteriormente, no âmbito da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), sendo implementado a partir de 1996, sob a responsabilidade do governo federal, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social.”

O trabalho do Assistente Social cada vez se torna mais indispensável frente as demandas e fragilidades de uma sociedade que busca por direitos, onde o acesso é difícil sem o entendimento de um profissional que possa dar a direção e o instrumento necessário para atender a demanda.

E assim nos explica, Iamamoto (1997, p. 14), que:

“Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a elas resistem, se opõem. É nesta, entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir, porque tecem a vida em sociedade. [...] a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social.”

Os familiares muitas vezes são reversos ao entendimento e ao cuidado que cabe a cada um, sendo assim, deve-se entender que o a responsabilidade cabe a todos, mas principalmente a família. Por isso é tão importante que entenda o envelhecimento como Simões (2006) que se referiu “o envelhecer não significa necessariamente doença, fragilidade, dependência, depressão. Muito pelo contrário

é um momento de transformação e de aprendizagem das fases anteriores a novas descobertas” (p.86). Conforme relata, Santos (2006, p.58):

[...] um processo de intervenção profissional que incorpora as relações humanas. Não se limita ao ato de receber alguém, mas a uma sequência de atos dentro de um processo de trabalho. Envolve a escuta social qualificada, com a valorização da demanda que procura o serviço oferecido, 50 a identificação da situação problema, no âmbito individual, mas também coletivo.

2.3.1. AS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NA ILPI

O assistente social pode estar inserido em diversos campos de trabalho, atuando no enfrentamento da questão social. Nos últimos anos, as demandas com a população idosa estão ocupando dados significativos, no que diz respeito, ao processo de institucionalização, negligências e violências. O que necessita de um profissional capaz de decifrar as situações de violação de direitos que envolve a população idosa e construir intervenções que busquem a qualidade de vida, o bem-estar e o acesso a garantia seus direitos.

Uma demanda presente na prática do assistente social com idosos é a fragilização dos vínculos familiares. Necessitando articular políticas públicas, que acolham e ofereçam serviços, programas e projetos, assim, oportunizando o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários e o acesso dos direitos sociais, como por exemplo o SCFV para idosos e atuação do profissional nas ILPIS. Além disso, o profissional deve ter senso crítico e analítico, para atender os idosos com empatia e sensibilidade neste ciclo de vida.

Devido o fator observacional durante o Estágio Curricular Obrigatório, além dos diálogos para desenvolver o estágio, foi observado as atribuições de um assistente social na prática, através da Supervisora Marcia Braga Moraes, onde corroborava que o Serviço Social era muito além de uma formação e sim a construção constante de um ser humano empático e humanizado, capaz de ir além das barreiras para buscar a garantia de direitos e acesso aos serviços dos idosos e de todos aqueles que precisam da política de Assistência Social. Além disso, a assistente social da ILPI Lar do Ancião de Bento Gonçalves é responsável pela captação de recursos juntamente com a direção, organização dos fluxos, instrumento e fichas dos residentes, articulação com a rede socioassistencial,

atendimento em conjunto com a psicóloga para com os residentes, resolução de conflitos, entrevistas e atendimentos aos familiares, organização de editais, acompanhamento dos estágios, sempre com cunho de proporcionar um ambiente embasado na instrumentalidade, mas de forma humanizada e acolhedora.

Portanto, Iannamoto (2000, p. 131, 200) afirma que:

“Os novos requisitos de qualificação, que extrapolam o campo empresarial, envolvem capacitação para atuar em equipes interdisciplinares, para atuar em programas de qualidade total e para elaboração e realização de pesquisas; reciclagem do instrumental técnico; capacitação em planejamento (planos, programas e projetos), aprofundamento de estudos sobre as áreas específicas de atuação e temas do cotidiano profissional, entre outros. Tais elementos são indispensáveis para que o assistente social possa responder à novas e antigas atribuições que abrangem funções de coordenação e gerenciamento, planejamento, socialização de informações referentes a direitos sociais, mobilizações da comunidade para implantação de projetos além de orientações, encaminhamentos e providências.”

Fortalecendo a linha de que o profissional de serviço social é um ator multidisciplinar e que precisa estar em constantes formações, para assim evoluir com os usuários e lhe proporcionar o protagonismo de suas histórias, combatendo assim a vulnerabilidade e desigualdade social. Por isso, Segundo Bourguignon (2007, p.53):

“A intervenção, através de suas intenções, seus projetos e ações, cotidianas, estabelece as mediações entre os conhecimentos e as demandas sociais. Desta forma, estas mediações são apreendidas no real e reconstruídas teoricamente, na medida em que o profissional passa da intenção, apoiando-se em pesquisa sistemática e crítica dos fenômenos sociais que define estratégias, meios e recursos necessários para o alcance de seus fins.

3 QUESTÃO SOCIAL E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA.

A questão social no Brasil sofre com a realidade vivida pela população que busca por benefícios eventuais dentro de cada necessidade. Os noticiários, as redes sociais, a mídia, mostra e chama a atenção com índices e pesquisas que viabilizam este público. E a realidade não muda e a pobreza só aumenta, onde a desigualdade grita, precisando de políticas públicas e de projetos sociais que atendam essa demanda. A questão social é embasada pela desigualdade social, tornando a população vulnerável e necessitada de políticas públicas e movimentos que atendam esta demanda. Assim como, Ferreira (2003, p. 187-188) nos fala que:

“Os valores, desejos e sentimentos, que circulam no meio social pautado pela onipresença da mercadoria, criaram uma meta que foi alçada ao recinto do pedestal sagrado: a luta pela posse da maior quantidade possível de bens materiais tangíveis e intangíveis, fato que confere, uma vez conquistados os bens, a láurea de maior prestígio social ao indivíduo quanto maior seja a quantidade de bens que ele consiga acumular. Assim, a sociedade de consumo estrutura-se na lógica da criação permanente de novas necessidades, que redundam na invenção infinda de novos bens de consumo duráveis ou descartáveis. Essa lógica move, por meio de uma dinâmica própria, o sistema econômico que criou e que sustenta sobre esta criação múltipla e infinita de bens, que são permanentemente apresentados ao mercado por estratégias de convencimento dos consumidores de que eles são indispensáveis para a manutenção da vida”

Já Yamamoto (2000, p.28) nos fala que:

“Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre a produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência que trabalham os assistentes sociais.”

Entende-se o envelhecimento é uma questão social no Brasil, devido ao seu aumento gradativo nos últimos anos, fazendo com que haja mais população idosa do que jovem, demandando movimentos e ações que contribuam com um olhar atento e empático com os mesmos, porém, nossa sociedade não está preparada, mesmo com a construção e desenvolvimento de políticas abrangentes, ainda há muito para evoluir. Por isso a importância de profissionais do serviço social participar dessas construções e planejamentos, assim como Fonseca (2005, p. 20) afirma sobre as políticas públicas e o serviço social:

“Nos espaços dos Conselhos, os trabalhos de assessoria podem se revestir de um caráter muito mais político e técnico, devido à representatividade que esses organismos têm na esfera política. Portanto, ao garantir um posicionamento ético, o profissional democratiza a relação entre os atores envolvidos e aprofunda o exercício da cidadania. Através do domínio de informações para a instrumentalização necessária que requerem habilidades técnico-operacionais, o assistente social estabelece um constante diálogo entre os diferentes segmentos sociais envolvidos nessa relação e possibilita alianças que tracem novos caminhos.”

Compreende-se que a família deveria ser um agente protetivo na vida dos idosos, mas ainda há muitas construções a serem feitas com as famílias para que entendam o papel de cada um para compor o cuidado com a população idosa. Diante disto, uma das realidades trazidas pela vulnerabilidade social das famílias é a institucionalização de idosos, pois como já citado, o ciclo da vulnerabilidade é uma realidade de muitos idosos, levando as ILPIs, onde a grande problemática em

envelhecer, remete ao um passado que nem sempre foi saudável, fazendo com que aquele novo residente que não teve oportunidades, onde até mesmo um lar, fizesse chegar a uma instituição com uma carga maior de demandas ou situações que necessitam de um olhar diferenciado. Davim (2006, p. 520) afirma que:

[...] o asilo não deveria ser configurado apenas uma instituição que acolhe idosos rejeitados ou abandonados pela família, mas que também deve ser lembrada, compreendida e respeitada como uma escolha dentro de um contexto de vida de cada indivíduo.

Dentre outras situações, o abandono faz com que muitos percam a identidade e buscam por um lugar que possa dar dignidade, pois em alguns casos passaram pelo abandono, maus tratos, desmembramento familiar, solidão, pobreza, sofrimento e rejeição dos familiares. Por isso, o assistente social deve estar atento a questão social e fornecer conforme a legalidade, assim como consta no PNAS (2004) que:

“As situações de risco demandarão intervenções em problemas específicos e ou abrangentes. Neste sentido, é preciso desencadear estratégias de atenção sócio familiar que visem a reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecer para o exercício de suas funções de proteção básica ao lado de sua autoorganização e conquista de autonomia. Longe de significar um retorno à visão tradicional, e considerando a família como uma instituição em transformação, a ética da atenção da proteção especial pressupõe o respeito à cidadania, o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral e a reestruturação das redes de reciprocidade social. (PNAS, 2004; NOB/SUAS, 2005, p.37).”

Faleiros (2001) afirma que quanto maior o grupo e sua capacidade para trabalhar em prol a causa da população idosa, dispõe desta força e capacidade o assistente social. Pois sabe-se que a população idosa na realidade capitalista do país, onde não é mais válido a mão de obra, fica cada vez mais invalidado a causa social e assim, em alguns casos, onde isso reflete no crescimento da institucionalização.

As ILPI's são lares que buscam abrigar e/ou acolher idosos, que chegaram até o local por demanda própria, familiar e judicial, que se tornam residentes acompanhados por uma equipe multidisciplinar que busca atender a demanda e suprir a questão social, que é o envelhecimento e em alguns casos o abandono. Sobre o idoso institucionalizado, nos fala Born que:

[...] o idoso, quando institucionalizado, deixa sua casa e passa a conviver com regras, com pessoas desconhecidas, em um novo lugar, para muitos deles o processo de institucionalização é encarada como abandono pelos filhos, aproximação da morte, perda de liberdade, além da ansiedade quanto aos cuidados do tratamento pelos funcionários. (2002, p. 403).

Isto caracteriza muitas vezes que o idoso precisa se adaptar ao ambiente diferente do meio em que estava acostumado a viver, com rotinas que muitas vezes não condizia com a realidade anterior fazendo com que gere certa rebeldia a cumprir o que é organizado para melhor fluxo da convivência.

Contudo, conforme o Estatuto do Idoso, no artigo 3º, ressalta que:

“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2003).”

Portanto, o acolhimento deve ser conforme a Tipificação aprovada na Resolução CNAS nº 109/2009, onde diz que:

“Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos”

Sendo assim, é de caráter das ILPI's acolher, proteger, atender e garantir proteção integral a esses idosos, prevenindo situações de violências, negligência e violação de direitos, fomentados na mesma linguagem teórica e técnica dentro do serviço, seguindo o que rege o Estatuto e as leis, para que assim, os idosos sejam atendidos de forma igualitária e segura.

4. O PROCESSO DE PRÁTICA EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O processo de prática do Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, na Universidade Lasalle, ocorreu na instituição Lar do Ancião De Bento Gonçalves no período de 2022 a 2023. A instituição Lar do Ancião de Bento Gonçalves foi fundada em 11 de outubro de 1981 e traz como missão o atendimento e abrigo de pessoas idosas e carentes de afeto e amparo e companhia, sem distinção de raça, sexo ou religião, fornecendo os principais serviços, como moradia, alimentação, assistência médica, odontológica e espiritual.

No decorrer do estágio, na construção da análise instituição Lar do Ancião de Bento Gonçalves identificou-se diferentes expressões da questão social, entre elas a vulnerabilidade dos laços familiares, o sentimento de abandono relatado por alguns residentes, saudade do vínculo familiar e comunitário, onde se torna ausente no decorrer do tempo, o sentimento de nostalgia com as lembranças e momentos vividos, pois muitos tem a necessidade de falar sobre fatos que aconteceram no passado, onde envelhecer é olhar para alguém novo e dizer algo em silêncio, que é percebido pelos profissionais, que buscam entender e minimizar a questão social. Porém, o objeto de intervenção definido foi a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários dos idosos acolhidos. Dentro desta realidade está comunicação traz como objetivos:

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os Vínculos dos Residentes perante família e comunidade.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e socializar com os residentes através de uma escuta especializada, a fim de conhecer suas histórias;
- Desenvolver um espaço onde os residentes tenham acesso à leitura, cultura e lazer;
- Organizar um espaço de convivência para os colaboradores;
- Fortalecer os vínculos sociais com familiares e comunidade;
- Promoção de acessibilidade a ambientes e serviços da rede.

4.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS

Quadro Síntese das Ações Desenvolvidas:

Ações	Objetivos	Principais Resultados
Organização do Espaço para Servidores. (ANEXO 1)	Proporcionar um ambiente acolhedor para os servidores;	Os servidores se sentiram ainda mais acolhidos, onde eles agradeceram por ter um espaço de reflexão, acolhimento, escuta e conversa. Sendo

		assim, alguns servidores relatam que era um desejo antigo que tivessem um espaço para socializar.
Organização da Biblioteca (ANEXO 2)	Permitir que os residentes tenham acesso à cultura e lazer;	Para os residentes, surtiu em um momento de acesso à cultura e lazer, onde eles puderam viajar através da leitura. Para os servidores, é um espaço de possibilidade, onde nas horas de folga, puderam ir até a biblioteca para ler.
Corte de cabelo dos usuários (ANEXO 3)	Proporcionar aos idosos cuidado e carinho, para que se sintam ainda mais acolhidos	Os residentes ficaram muito felizes, pois é um cuidado e acalento com eles, um momento que muito gratificante.
Dia de Horta (ANEXO 4)	Promover atividades lúdicas que busquem a integração dos residentes	Exercitar a motricidade na terceira idade é muito importante, portanto, além da alegria de desenvolver atividades que eles mesmos são protagonistas, a alegria de colher o que eles plantaram, foi muito especial.
Carnaval (ANEXO 5)	Oportunizar cultura e lazer	Diversão e acolhida.

Passeio a Praça CEU (ANEXO 6)	Organização para que os residentes visitem espaços públicos	Sentimento de pertencimento com a comunidade.
Oficina Plantando Girassóis (ANEXO 7)	Plantação de Girassóis com os residentes com o objetivo de estimular o dinamismo e alegria dos residentes, onde cada residente que plantou tinha que cuidar do seu girassol. E foi bacana eles acompanhando o crescimento da plantinha que posteriormente foi transplantada para o jardim.	Os girassóis têm um significado de luz, alegria e empatia. Esses estímulos estiveram presentes nesta oficina, proporcionando aos residentes um momento divertido e reflexivo, além de ser um fator contributivo para a autonomia dos idosos.

4.4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS:

4.4.1 PERFIL DOS IDOSOS ACOLHIDOS

O perfil dos idosos que participaram do projeto são 12 homens e 25 mulheres, onde eram solteiros, casados e viúvos, com filhos e netos, alguns possuem família extensa e apresentam idade entre 66 e 100 anos. Todos possuem baixa escolaridade, com algumas exceções. Em relação a sua renda, todos são aposentados e 8 usuários são beneficiários do BPC. Além disso, necessitam de cuidados diários, pois possuem comorbidades. Os residentes acessam os serviços da rede, como política de Assistência Social, Saúde e Cultura.

4.4.2 PERCEPÇÕES DO IDOSOS QUANTO AO ACOLHIMENTO

Joana	<i>“Me sinto feliz, porque antes eu era sozinha, eu não tinha um benefício que me mantenha. Lembro quando uma assistente social veio na minha casa e as condições que eu vivia não eram boas e aí me trouxeram para o Lar e comecei a ter colegas, amigos e pessoas que me cuidam”</i>
--------------	--

Jaci	<i>“Eu vivia com meus filhos, fiquei viúva. E por não ter com quem ficar, vim para o Lar do Ancião. Meus filhos trabalhavam e eu decidi vim pra cá. Aqui tenho minha independência, leio meus livros, fiz amigos e sempre que posso visito meus filhos”</i>
João	<i>“Todos sabem da minha deficiência, onde perdi minha visão aos 12 anos e sempre busquei aprender com as minhas dificuldades e fui presidente da ADVBG e com o passar do tempo algumas comorbidades foram aparecendo e minha filha buscou através do acolhimento um lugar em que eu pudesse ser acolhido a cuidado.”</i>

4.4.3 PERSPECTIVA DE FUTURO (O QUE ESPERAM DA VIDA)

Num grupo de 37 idosos, percebe-se que alguns conseguem relatar suas histórias e sonham passar toda experiência adquirida com o tempo, onde agradecer e não sentir dor, é um presente que se faz diário e lhe é dado através do cuidado e carinho da equipe, portanto, a perspectiva do futuro dos residentes é viver sempre um dia a mais, pois o reforço é que: envelhecer não é o fim e sim aceitar que os dias passam e aprendemos que ainda estamos construindo nossa caminhada.

4.4.4 PERCEPÇÃO SOBRE AS AÇÕES DO PROJETO

Quando cheguei no Lar do Ancião de Bento Gonçalves, já era conhecido pela Assistente Social Márcia, onde lembro que no primeiro contato por telefone, mostrei interesse em desenvolver o estágio nesta instituição e ouvia falar muito bem do trabalho lá desenvolvido. Recebendo um “sim” logo de imediato e assim marquei uma visita para conhecer o local e assim me apresentar a direção e dar início ao estágio.

Com o desenvolvimento, pude observar que o Lar do Ancião apresentou sua questão social que é a fragilidade dos laços afetivos familiares, por isso o tema norteador foi embasado nesta referência. A partir disso, passei a construir com os residentes uma relação de vínculos para que pudesse exercer os instrumentos fomentados pela Assistente Social e direção.

Sendo assim, os residentes desenvolveram comigo uma relação afetiva, com amizade, confiança e alegria ao me receber.

Os relatos e percepções dos residentes perante as ações do projeto, são positivas, onde eles entendem que o intuito do projeto é focar no bem-estar deles, ouvindo-os e acolhendo suas histórias e demandas.

E acredita-se que ao ouvir o relato da direção e equipe, onde é dito “*você faz parte da família Lar do Ancião de Bento Gonçalves*”; é o melhor retorno que um estágio pode proporcionar. É a certeza que os objetivos foram atingidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Envelhecer é chegar em uma fase da vida onde as flores que você plantou já não tem o mesmo perfume, as histórias que você viveu, se tornam uma lembrança de um silêncio que só diz respeito a você, envelhecer é a caminhada que você trilhou.

Envelhecer é querer ir além é querer viver um pouco mais, nem tudo sai como planejado, mas ainda é possível encontrar alguém que está ali pronto, preparado qualificado, para seguir junto cuidando, zelando e oferecendo qualidade de vida até o último minuto. Foi com este olhar que cheguei a este local e foram os detalhes que me chamaram atenção e foi por cada residente que ali vive que dedico estes passos, estudos, reflexões e movimentos, e seguindo além... para oferecer tudo o que eu aprendi como forma de agradecimento a todos.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo. Cortez, 2004.

BORN, T. Cuidado ao idoso em instituição. IN: PAPALÉO NETO, M Et al. (orgs.). Gerontologia. São Paulo: Atheneu; 2002. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <
http://www.fecam.org.br/arquivosbd/basico/0.681344001273163950_paefi___conceito.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 283 de 26/09/2005. Regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idosos. Brasília: ANVISA, 2005. BRASIL. [Constituição (1998)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 81 de 05 de junho de 2014. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.06.2014/index.shtm. Acesso em: 22 nov 2023.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. São Paulo: Sugestões literárias, 2003. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 1993.

BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipifica os serviços socioassistenciais da República Federativa brasileira. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial: República Federativa do Brasil, 25 nov. /2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 6 nov 2023

BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada, 283, de 26 de setembro de 2005. ANVISA. Brasília, DF, 2005.

BOURGUIGNON, J. A. *A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social*. Tese (Doutorado em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

CAMARANO, A. A. (Org.) Estatuto do Idoso: avanços com contradições. Rio de Janeiro: Ipea, 2013.

DAVIM, Rejane Marie Barbosa; et al. Estudos com idosos de instituições asilares no município de Natal/RN: características socioeconômica e de saúde. Rev. Latinoam Enfermagem. 2004 maio-junho.. Acesso em: 26 out. 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios do Serviço Social na era da globalização. In: Serviço Social e Sociedade nº 61. São Paulo. Cortez. 1999.

----- . Estratégias em Serviço Social. 3ª ed. São Paulo. Cortez. 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula; MORANO, Tereza. Cotidiano e relações de poder numa instituição de Longa Permanência para pessoas idosas. Textos e contextos. Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 319-338, jul./ dez. 2009.

FERNANDES, Maria. O Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atenção ao Idoso no Brasil. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v.46, n.2, p.1502-1494, dezembro, 2012

FERREIRA, Jai. Manual de Sociologia: dos clássicos à sociedade da informação. São Paulo: Atlas, 2003.

FONSECA, Tatiana. M. A. da. Reflexões acerca da assessoria como atribuição e 108 competência do assistente social. Revista Ágora, ano 2, n. 3, dez. 2005.

GOMES, Ana Lígia. Novos espaços ocupacionais do assistente social: Os Conselhos de políticas e de direitos. In: CAPACITAÇÃO em Serviço Social e Política Social. Módulo 4. Brasília, CEAD — Unb, 2000a, p. 164-172.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3ª ed.- São Paulo. Cortez, 2000.

_____. A Questão Social no capitalismo. In: Praia Vermelha, n.8, primeiro semestre. Rio de Janeiro: UFRJ, Escola de Serviço Social, 2003. p. 56-83.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, R. de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 13ª edição. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): celats, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil:2000. Rio de Janeiro; 2002.

_____. Censo 2010. Disponível em: Acesso em: 28 ago. 2016.

MENDONÇA, J. M. B. Políticas públicas para idosos no Brasil: análise à luz da influência das normativas internacionais. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

MORAGAS, Ricardo Moragas. Gerontologia Social: Envelhecimento e qualidade de vida. 3ª Ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

NERI, A. (org.) Psicologia do envelhecimento. Campinas: Papirus, 1995. 276p.

_____. Palavras-chave em gerontologia. 3ª ed. Campinas: Alínea, 2008. NERI, A. L.; FREIRE, S. A. (Orgs.). E por falar em boa velhice. Campinas: Papirus, 2000.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Introdução à seguridade social. Montevidéu: OIT, 1984

PEREIRA, Potyara A. P. Política de Assistência Social para a pessoa idosa. Observatório Nacional do Idoso. 2006

PEREIRA, P. A. P. Prefácio à 3ª edição In: COUTO, B. R. et al. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. Curitiba: Cortez, 2014.

PEREIRA, Marcus Abílio Gomes. Modelos democráticos deliberativos e participativos: similitudes, diferenças e desafios. In: DAGNINO E.; TATAGIBA L.(Org.). Democracia, sociedade civil e participação. Chapecó: Argos, 2007

PNAS - Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: SNAS/MDS, 2004

SANTOS. C. S. Na prática a teoria é outra?. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011

Simões, A. (2006). A nova velhice: Um novo público a educar. Porto: Ambar.

ANEXOS:



ANEXO: 1



ANEXO 2:



ANEXO 3:



ANEXO 4



ANEXO 4



ANEXO 5



ANEXO 6



ANEXO 7